



Faculdade Católica de Medicina de Porto Alegre

Mantida pela Irmandade da Santa Casa de Misericórdia

Rua Sarmento Leite, s/n

PÓRTO ALEGRE

Portaria nº 007/67

IV

O Diretor da Faculdade Católica de Medicina de Porto Alegre, no uso de suas atribuições regimentais, resolve :

1) A partir de 1º de junho de 1967, os funcionários desta Faculdade ficam obrigados ao cumprimento do horário normal de trabalho que se estende das 8,00 às 11,30 horas e das 13,30 às 18,00 horas, exceto aos sábados em que se estende das 8,00 às 12,00 horas .

Para os serventes, atendendo a necessidade de limpeza, o serviço será dividido em duas turmas, a serem designadas pelo administrador :

1ª Turma : Das 7,30 horas às 11,00 horas

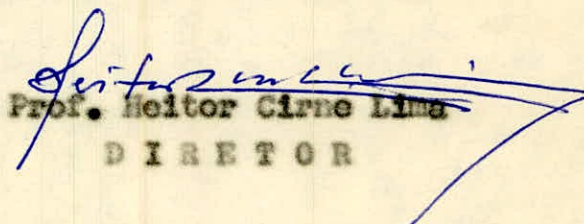
Das 13,00 horas às 17,30 horas

2ª Turma : Das 8,00 horas às 12,00 horas

Das 14,00 horas às 18,00 horas .

2) Aplicam-se, além disso, todas as demais disposições da Portaria nº 1/67 .

Porto Alegre, 1º de junho de 1967 .


Prof. Neltor Cirne Lima

DIRETOR